

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Município de Barra D'Alcântara – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D'Alcântara/PI, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Mardônio Soares Lopes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES** para o concurso público, conforme segue adiante.

Art. 1º - O candidato que teve sua solicitação **DEFERIDA/INDEFERIDA** poderá acessar sua **ÁREA DE INSCRIÇÃO – ISENÇÕES – SITUAÇÃO**, para verificar o status da solicitação.

Art. 2º - O candidato que enviou os documentos de acordo com as normas editalícias e está com a isenção **INDEFERIDA**, pode interpor recurso nos dias 11 e 12 de janeiro de 2024, acessando a **ÁREA DE INSCRIÇÃO – RECURSOS** e solicitar a reavaliação da documentação.

Art. 3º - Conforme Edital 001/2023 em seu item **17.5: Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.**

Barra d' Alcantara - PI, 10 de Janeiro de 2024.